



## **Ata da 5.<sup>a</sup> Reunião de Câmara | Extraordinária**

**8 de fevereiro de 2021, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho | Videoconferência**

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência, através da plataforma Zoom, realizou-se a 5.<sup>a</sup> reunião de câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago;
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



1. Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios – Aprovação de Estatutos e Membros da Assembleia Geral e Conselho Executivo

Proposta n.º 1067/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente, Marta Peneda

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, afirmando que a Associação surge na sequência daquela que foi há muito assumida como prioridade para este mandato pela Câmara Municipal, e para a Divisão do Ambiente em particular, que resulta de um protocolo histórico de renovação e colaboração celebrado no final de 2018, entre os quatro Municípios onde passa o Rio Leça, Maia, Matosinhos, Valongo e Santo Tirso. Referiu a Senhora Vereadora que na altura foi constituída uma equipa de trabalho liderada por um técnico da Câmara Municipal, onde foi desenvolvida uma ação de trabalho desde a nascente até à foz, e até ao ano passado este grupo tinha estado a trabalhar sobre a égide da Área Metropolitana do Porto, mas com o desenvolvimento e ordem de grandeza, daquilo que se tinha conseguido, numa das reuniões desse grupo de trabalho na Quinta do Cônegos em final de 2019, o próprio Secretário Executivo da Área Metropolitana do Porto sugeriu um maior envolvimento por parte dos Municípios, sendo o que estava em causa era a Governança do projeto. Mais referiu a Senhora Vereadora que foram sobretudo questões relacionadas com um maior compromisso, com o desenvolvimento harmonioso do *Master Plan* e candidaturas a fundos existentes, que estiveram na origem dessa ideia, tendo a Maia despoletado a discussão sobre esse modelo de Governança. Acrescentou a Senhora Vereadora que nesse sentido foi agendada uma reunião pelo Senhor Presidente da Câmara da Maia, que com a pandemia teve que ser realizada uma videoconferência, onde estiveram presentes todos os Presidentes de Câmara, todos os Vereadores do Ambiente, representantes da APA (Associação Portuguesa do Ambiente), a Área Metropolitana do Porto e a Lipor, entendendo-se que o melhor modelo de Governança que serviria este grande projeto, seria em muito semelhante ao que existia no Parque das Serras do Porto, que tem vindo a ser referenciado pelas melhores razões. Referiu também a Senhora Vereadora que foi exatamente na sequência dessa decisão que foram trabalhados os estatutos ali presentes, que foram discutidos numa reunião no passado mês de outubro, também na presença de todos os que estiveram na videoconferência,





concluindo que tinham que ser aprovados os respetivos Estatutos para depois serem sujeitos a aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora acrescentou que a informação anexa remetida pela Dra. Alexandra Carvalho estava relacionada com a questão do comprimento do requisito legal; a Associação iria contar com um pequeno financiamento dos Municípios. Deu nota a Senhora Vereadora de que numa primeira fase a associação iria funcionar na Lionesa, local onde decorreu à última reunião, mas estava a tentar trazer para o Complexo Ambiental da Quinta da Gruta, e posteriormente, quando fossem devidamente requalificados, para os Moinhos de Alvura.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que estavam todos de acordo quanto à criação da Associação de quatro Municípios, empenhados em dar vida ao Rio Leça formando um corredor verde e limpo, para que todos pudessem usufruir, desde a sua nascente até à foz. Referiu o Senhor Presidente que se trata de uma forma mais profissional e dedicada para que se desenvolva este grande projeto de requalificação e despoluição do Rio Leça, permitindo assim ao Município candidatar-se a fundos comunitários para futuras intervenções como as que agora serão iniciadas na zona dos Moinhos de Alvura.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que naturalmente consideram uma iniciativa muito positiva dos quatro Municípios, por várias vezes naquele Órgão a Senhora Vereadora teve a oportunidade de intervir no sentido de defender a despoluição desse importante recurso hídrico da Região, quer naquele mandato quer em mandatos anteriores, em que teve a oportunidade de ter representação quer naquele Órgão, quer na Assembleia Municipal, e se revissem as intervenções da Senhora Vereadora ao longo das últimas décadas, verificavam de facto que aquele era um assunto premente e reiterado. Mais referiu a Senhora Vereadora que de facto existia a necessidade de requalificar as margens desse grande rio e a sua extensão, como também de o despoluir a exemplo de outros projetos, quer em Portugal quer no Mundo, destacando a Senhora Vereadora o exemplo da requalificação de seis quilómetros ao longo do Rio Manzanares em Madrid, que teve a assinatura de grandes Arquitetos e que hoje era uma referência para a Cidade; em Florença com o Rio Arno onde foi criada uma praia artificial e que hoje era também



*J. Vieira*

um ex-líbris; na Coreia do Sul que em apenas quatro anos tratou seis quilómetros do rio da grande Metrópole, totalmente revitalizado com cascatas, e em Portugal também, embora, sendo um projeto mais pequeno, o do Rio Ave, que já tinha uma extensão interessante na Trofa. A Senhora Vereadora referiu esperar que agora se conseguisse efetivar a despoluição do Rio Leça e que com certeza estavam a dar o melhor para resolver o assunto, mas que de facto não tinha sido até aqui o suficiente, e daqui para à frente era importante que se conseguisse ter resultados objetivos. Referiu também a Senhora Vereadora que naturalmente teria que ser um processo intermunicipal, o que sempre defendeu, e ficava contente de ver uma estratégia para resolver este assunto. Deu nota a Senhora Vereadora de que Matosinhos tinha anunciado um investimento de cerca de vinte milhões de euros (20.000.000,00€), a Câmara da Maia dada a sua dimensão e pelo facto de ser o penúltimo Concelho onde passava o Rio Leça até chegar à foz, levava naturalmente com uma carga de poluição muito forte, e ao mesmo tempo a Câmara da Maia não tinha o orçamento da Câmara de Matosinhos, mas que tinha um orçamento razoável, não tendo nada a ver com a dimensão de Valongo e Santo Tirso, tendo a capacidade de fazer um investimento numa ordem de grandeza que tivesse realmente impacto na revitalização do rio e na reestruturação das suas margens. A Senhora Vereadora referiu que foi anunciado pela Câmara da Maia o investimento de duzentos e vinte e um mil euros (221.000,00€), junto à ponte de Alvura em Milheirós e também o investimento que estava a ser feito em Moreira, que andaria na ordem dos setecentos mil euros (700.000,00€). Referiu também a Senhora Vereadora que naturalmente se iria recorrer a financiamentos Europeus, sabendo que vinham dois eixos grandes, que esteve a consultar no site da Comissão Europeia, no Horizonte 2030, vindo assim muito dinheiro para essa área, estando a reunir-se as condições para que se pudesse realizar este projeto. Num ponto de vista mais objetivo percebeu a Senhora Vereadora que havia uma rotatividade, começando a Presidência pela Presidente da Câmara de Matosinhos provavelmente por causa de ter anunciado um maior investimento para esse projeto do Rio Leça. Rotatividades de um ano, que a Senhora Vereadora tinha algumas dúvidas, mas que se assim o decidiram melhor saberiam se poderia ser o modelo que funcionasse, porque normalmente estas rotatividades têm mais duração para se ter alguma capacidade de implementar algumas medidas. No





que concerne a custos anuais que estariam previstos, custos de investimento, gostava de saber também a Senhora Vereadora quem era o técnico da Câmara que estava com essa liderança de projeto.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda respondeu que cada Município iria afetar um técnico para o projeto sobre a liderança do Eng.º Artur Branco, porque era ele que estava a coordenar todo o este processo desde o final do anterior mandato, e que tinha vindo a reunir com todas as equipas de trabalho, não só internamente, porque todas as Câmaras tinham a sua equipa de trabalho, como também externamente, com os técnicos de cada um dos Municípios. Mais referiu a Senhora Vereadora que na última reunião onde foram consensualizados os estatutos e onde o Senhor Presidente da Câmara também esteve presente, foi referida uma verba aproximada de dez mil euros (10.000,00€) por ano a cada um dos Municípios, verba essa que seria para serviços de funcionamento, imagem e apresentações. Referiu também a Senhora Vereadora que a ideia era trabalhar em conjunto o *Master Plan* em cada um dos territórios, e que era evidente que havia diferentes orçamentos estimados consoante o grau de implementação do *Master Plan* em cada um dos territórios, sendo o objetivo e também a razão que esteve na origem daquele modelo de liderança, que fosse possível quando a verba estivesse disponível, existir um projeto global concreto para que pudesse ser apresentado. Acrescentou a Senhora Vereadora que quando fosse constituída a Associação, na primeira reunião da direção, seriam definidos os aspetos mais precisos e concretos, até porque estavam ainda numa fase muito embrionária de aprovação dos estatutos, sendo depois partilhados com o respetivo Órgão Executivo de cada Autarquia.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou qual o nível de investimento da Câmara Municipal da Maia.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda respondeu, que em termos de investimento tinham o projeto do *Master Plan* para o Concelho da Maia, no qual estavam a trabalhar com a Arquiteta Laura Roldão, em que o orçamento do projeto rondaria os cento e vinte mil euros (120.000,00€), e só com base nisso é que se poderia equacionar o investimento.



O Senhor Presidente interveio, acrescentando que na última reunião os quatro Municípios definiram uma verba indicativa e inicial de dez mil euros (10.000,00€), para o início da Associação, que ainda não estava criada, estando no momento a ser aprovada pelos Órgãos dos quatro Municípios, e que assim que estivesse criada, aprovada e escriturada irá entrar em funcionamento com início de atividade o que implicaria um plano de atividades e orçamento para 2021. Mais referiu o Senhor Presidente que na fase inicial os Municípios disponibilizaram um técnico, de várias áreas, e também o apoio necessário em termos jurídicos e económico e financeiro, como também a verba inicial poderia ser reforçada caso fosse necessário e indispensável para o funcionamento da Associação, e que faria parte do plano de atividades e orçamento. O Senhor Presidente mencionou que o *Master Plan* de toda a área tinha sido encomendado pela Área Metropolitana do Porto à Arquitecta Laura Roldão, estando a Maia a desenvolver esse procedimento para efetuar o projeto de execução ao longo dos dezassete quilómetros do Rio Leça, que atravessa transversalmente o Município da Maia, tendo já efetuado o levantamento cadastral das parcelas que marginam o Rio Leça, e com o *Master Plan* desenvolvido é possível passar à fase seguinte, que será de negociação ou expropriação das parcelas que sejam necessárias para implementar o corredor verde do Rio Leça. Acrescentou o Senhor Presidente que com as duas combinações, do projeto de execução e da propriedade das parcelas necessárias, poderiam candidatar-se ao novo quadro comunitário Portugal 2030, ou a algum programa Europeu, e juntamente com isso efetuar as intervenções nos moinhos, designadamente em Moreira, Milheirós e Águas Santas. Mais referiu o Senhor Presidente que a qualidade da água do Rio Leça tinha que acompanhar o esforço financeiro para haver resultados, podendo existir sempre intervenções e melhorias, dando o exemplo do estudo que está a ser elaborado na ETAR de Parada, para uma intervenção na própria ETAR, para ser realizado um tratamento terciário.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, afirmando que estava previsto para o próximo mês de março uma apresentação da estratégia para o Rio Leça na Maia.





A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, relativamente ao estender do tratamento terciário para a ETAR de Parada, sugerindo também estender a ETAR de Moreira.

Submetida a discussão e votação foram os estatutos da criação do Rio Leça Associação de Municípios, aprovados por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

2. Concurso público (com publicitação internacional) para “Locação operacional de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de 60 meses”

Proposta de resposta aos pedidos de esclarecimentos e da decisão sobre as listas de erros e omissões

Proposta registada sob o n.º 35 146/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, lendo a Declaração de Voto: “Os vereadores eleitos pela coligação “UM NOVO COMEÇO” vêm, nos termos do artigo 35ª do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua DECLARAÇÃO de Voto de Vencido à proposta relativa à proposta de locação operacional de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de sessenta meses.

1. Os Vereadores da “Coligação Um Novo Começo”, entendem não ser ajustado ao momento de grave crise económica e social que vivemos e que se instalou na maioria das empresas do concelho, com repercussão direta na população em geral, que a autarquia proceda à referida aquisição de 90 veículos automóveis.

2. A Coligação Um Novo Começo considera absolutamente inconveniente, despropositado e descabido o investimento da autarquia da Maia, neste momento, de cerca de três milhões de euros em viaturas automóveis.

3. Neste contexto e tendo em consideração que se está perante atos de disposição de dinheiros públicos, o princípio da boa gestão, não nos permitem outra opção que não votar contra a proposta.



Pelos motivos expostos os Vereadores da Coligação "UM NOVO COMEÇO PS/JPP" VOTAM CONTRA a referida proposta."

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, afirmando que a argumentação que tinham acabado de ouvir pela oposição era a argumentação expectável, e que no fundo estavam a repetir o argumento quando pela primeira vez se tinha tratado deste assunto. Referiu o Senhor Vereador que a decisão de locação da frota não tinha sido uma decisão leviana, que tinha sido tomada no período anterior à pandemia e resultava de uma necessidade. Mais referiu o Senhor Vereador que o contrato que enquadrava a frota do Município tinha terminado e era necessário renovar o contrato, decidindo-se fazer uma renovação da frota tendo em conta a necessidade de todos contribuírem para o ambiente, sendo escolhido este perfil de veículos movidos a energia elétrica, embora houvesse algumas categorias de veículos que não tinham essa correspondência. Mais referiu o Senhor Vereador que era evidente que a Câmara Municipal tinha que continuar a funcionar, e que a oposição sabia quais eram as razões que levaram a Câmara Municipal a ter tomado esta decisão, sendo as declarações e a altura apropriada para terem este tipo de argumentações, mas que politicamente eram irrelevantes, porque a alternativa era ficarem sem frota.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, na qualidade de Vereadora do Ambiente e conhecedora deste processo, reiterou que era um assunto que vinha a ser discutido há muito, e que ninguém imaginava que teríamos uma pandemia. Referiu a Senhora Vereadora que aquando da elaboração da estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, e que já estavam vertidas em plano, este assunto era sempre discutido. Mais referiu a Senhora Vereadora que não podiam defender um conjunto de medidas e não dar o exemplo e ser consequentes, a começar pelo Município. Congratulou-se a Senhora Vereadora por finalmente tomarem esta decisão e por estarem a contribuir para um melhor ambiente.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, prestando um pequeno esclarecimento relativamente à intervenção do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, afirmando que o sentido de voto e a declaração de voto da Coligação "Um Novo Começo" tinha a ver com uma questão de oportunidade, não tinha a ver com a não





necessidade de renovação da frota, porque o Senhor Vereador tinha a certeza absoluta de que a Câmara Municipal foi notificada da possibilidade de renovar o contrato que tinha em curso, por mais um período de tempo, sem qualquer acréscimo, e sem qualquer aumento no custo dessa operação, e que não estava em causa o ficarem sem frota.

O Senhor Presidente respondeu que tal não tinha acontecido.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, respondendo que não correspondia à verdade, e que não iria estar a argumentar em relação a coisas que não eram argumentáveis, e que era evidente que, se a questão fosse colocada naquele dia, provavelmente tinham um sarilho para resolver.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que o contrato já tinha sido objeto de uma renovação, e que, se não evoluíssem daquela forma, daí a uns meses não tinham frota. Acrescentou o Senhor Presidente que foi possível resolver o assunto graças à eficácia e eficiência da gestão da Câmara Municipal.

Submetida a discussão e votação foi o pedido de esclarecimentos, erros e omissões, ratificado por maioria, em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", que apresentou uma declaração de voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira e enviada para anexar à ata.

3. 1.º Direito - programa de apoio ao acesso à habitação: Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e aprovação do modelo de governação e gestão da estratégia local de habitação do município da Maia

Proposta n.º 4642/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Ana Miguel Vieira de Carvalho

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que a informação levada à Câmara dava nota da concordância do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana com a estratégia local de habitação, que tinha sido levada à Câmara acerca de um ano e também levada à Assembleia Municipal, e agora apresentavam o acordo de colaboração, que no fundo era o compromisso do Governo Central através do IHRU com o Município da Maia para o desenvolvimento da estratégia proposta na altura. Mais referiu a Senhora Vereadora que o horizonte da



estratégia era de seis anos e que naquele ano já contava para o efeito, em que o investimento total era sessenta e dois milhões de euros (62.000.000,00€), sendo que haveria uma comparticipação do IHRU que seria faseada em uma parte não reembolsável e outra parte a título de empréstimo bonificado. Mencionou a Senhora Vereadora que era um marco muito importante para o Concelho da Maia, desde o PER e o PROHABITA, anteriores programas de habitação, que não havia investimento do Governo, sendo matérias financiadas por fundos comunitários, e que era importante não só para a Maia como para as grandes áreas metropolitanas que tinham uma sobrecarga nessas áreas, maior que o resto do país. A Senhora Vereadora acrescentou que as soluções estavam apresentadas e passavam por várias soluções habitacionais no âmbito do acordo, e que estava contida na informação a forma de estratégia ao nível da governação, em que a Espaço Municipal, dada a sua competência e a experiência adquirida ao longo dos anos naquelas matérias, era a entidade correta para efetuar a gestão de toda a estratégia, ficando naturalmente a Câmara Municipal com funções mais amplas, cabendo à Espaço Municipal acompanhar a estratégia no dia a dia.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que tinham como referência no Concelho da Maia a existência da necessidade de mais de duas mil habitações, e estavam ali a protocolar apenas setecentas e cinquenta e duas, e gostava de saber o que ia ser feito em relação a cerca de mil e quinhentas habitações em iam ficar em falta. Mais referiu o Senhor Vereador que também pela proposta que estavam a discutir, verificaram que o financiamento do IHRU, não correspondia de facto à totalidade do investimento, ficando ainda uma parcela razoável de investimento em falta para cobrir a totalidade da construção das setecentas e cinquenta e duas habitações, e também gosta de saber como ia ser coberta pelo Município essa diferença. Gostava também o Senhor Vereador de saber onde iam ser implantadas as setecentas e cinquenta e duas habitações, se iam ser implantadas em áreas disponíveis do Município ou se o Município teria de adquirir terrenos para as implementar. Queria também saber como estava a ser feita a implementação do regulamento que ali foi trazido, discutido e votado, especialmente no dizia respeito à transparência do processo de atribuição das habitações, nomeadamente no que dizia respeito à publicação da hierarquização dos inscritos. Têm reiteradamente levado

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt





esse assunto à Câmara, e que ainda não conseguiram obter uma resposta, que era fundamental para a Coligação “Um Novo Começo”, como para a população Maiata, saber exatamente com aquilo que poderiam contar.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que o acordo era um bom acordo para a Câmara, que o Estado comparticipava, e que esta medida ia dar um forte apoio a todas as Câmaras que quisessem investir. Conforme tinha dito o Senhor Vereador Jaime Pinho, a questão do Senhor Vereador colocava-se com o número possível, se era o número até ao qual o Estado deixava ir, ou se era por opção da Câmara Municipal, porque conforme tinha dito o Senhor Vereador Jaime Pinho, e pelos últimos números que tinham, haviam dois mil e quatrocentos fogos em falta, o que era um défice de facto enorme, o maior da zona Norte. Mais referiu o Senhor Vereador que mesmo Gaia, que era o Concelho que estava muito abaixo da Maia nesta matéria, estava agora acima e melhor do que a Maia. Acrescentou o Senhor Vereador que o esforço obviamente era bom, mas questionava o porquê de não terem ido mais longe, ou se iriam mais longe com outro género de apoio que se calhar até poderia haver, mas que o Senhor Vereador não estava ali a ver esses tais apoios, sendo no momento a informação que tinham.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, respondendo que o número de famílias mencionado tinha a ver com as exigências da própria candidatura, não tinha a ver diretamente com os pedidos de habitação, e que, aliás, poderiam estar ali famílias que nem sequer tivessem pedido de habitação registado na Empresa Municipal. Mais referiu a Senhora Vereadora que as necessidades do programa tinham a ver com as pessoas que viviam mesmo em condições indignas em termos de habitação, o que significava que as pessoas que tinham dificuldades económicas, mas que viviam numa boa habitação ou em estado de conservação razoável, não entravam nesta candidatura.

O Senhor Presidente interveio acerca dos números, afirmando que existem pessoas que vivem em casas arrendadas que, na incerteza da renovação aquando do término do contrato, inscrevem-se na Espaço Municipal, multiplicando assim essa situação, sendo as setecentas e cinquenta e duas habitações as necessidades reais do



Concelho. Mais referiu o Senhor Presidente que a Maia não tinha o maior défice da zona Norte, sendo a Maia um exemplo ao nível da qualidade da habitação Social.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que outros Municípios, a certa altura do desenvolvimento, consideraram as ilhas uma coisa importantíssima que trazia convivência com a vizinhança, que foi o caso do Porto, tendo a Câmara da Maia adotado a estratégia de não querer ilhas no Concelho. Quanto à questão dos pedidos de habitação, a Senhora Vereadora mencionou que tinham a ver com a pressão do mercado da habitação, com a legislação que foi saindo nos últimos anos, e também com o medo das famílias, e a procura de outras soluções, porque sabiam que os contratos eram de poucos anos e com receio recorriam cada vez mais a inscrição nos Municípios para obterem acesso à habitação Social.

Questionou o Senhor Vereador Jaime Pinho que afinal existiam inscrições. Respondeu a Senhora Vereadora que nunca tinha dito que não haviam inscrições, existiam inscrições na Espaço Municipal que tinham a ver com outros casos, não com más condições habitacionais.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, respondendo à Senhora Vereadora Ana Miguel que não sabiam porque a Coligação "Maia em Primeiro" escondia os dados. Referiu o Senhor Vereador que tinha sido feito um regulamento onde deveria ser tudo publicitado, mas que era tudo escondido. Mais referiu o Senhor Vereador que aquilo que sabiam era o que vinha nas notícias, e o que as notícias diziam era que a Maia precisava de duas mil trezentas e cinquenta e oito habitações, e que em 2020 entregaram vinte e oito casas. O Senhor Presidente respondeu que não era assim, questionando onde estavam essas notícias, respondendo o Senhor Vereador Jaime Pinho que estava no jornal de notícias de dezassete de novembro.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que o que estava em causa eram as necessidades que foram aprovadas no IHRU que valiam um investimento de sessenta e três milhões de euros (63.000.000,00€), assim como aprovar aquele programa para a concretização de setecentos e cinquenta e dois fogos, quer construindo, quer comprando, quer arrendando. Acrescentou o Senhor Presidente





que no atual mandato intervieram todo o parque habitacional do Concelho, que ficará finalizado no ano de 2021.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que o acordo indicava exatamente todos os passos, e esperava a Senhora Vereadora que a oposição desse os parabéns, achando muito estranho que a Coligação "Um Novo Começo" levantasse uma série de problemas onde não existiam.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que podiam resolver a situação "para hoje" e para o futuro, porque pelos vistos aquilo que diziam incomoda e querem que digam aquilo que querem e lhes interessa. Mais referiu o Senhor Vereador que, se o Senhor Presidente desse respostas às intervenções, nunca tinham desacordo. Entende o Senhor Vereador que era sua obrigação colocar questões que entendia por pertinentes, mas que pelos vistos cada vez que se levantava uma questão o Senhor Presidente enervava-se, e desqualificava as pessoas. Acrescentou o Senhor Vereador que podiam resolver isso, o Senhor Presidente mandava sobre cada ponto da ordem de trabalhos as perguntas que queria que o Senhor Vereador fizesse e as respostas, e nunca mais discutiam, porque o Senhor Vereador colocava algumas questões que considerava pertinentes e o Senhor Presidente não respondia, ou dizia aquilo que lhe apetecia, o que era normal, e com todo o respeito que tinha, podiam ultrapassar se fosse aquilo que o Senhor Presidente quisesse, e que com certeza se iam entender, a não ser assim, o Senhor Vereador colocava as questões que entendia que era a sua obrigação e o Senhor Presidente respondia às questões colocadas. O Senhor Vereador referiu também que não tratava mal o Senhor Presidente, que era educado, que também teve educação, mas que isso nada tinha a ver com respeito, nada tinha a ver com democracia e nada tinha a ver cargos eleitos políticos, mas se o Senhor Presidente achasse que conseguiriam conviver desta forma tinha que ser mais claro e agir em conformidade, porque de cada vez que o Senhor Vereador falava ou colocava questões o Senhor Presidente queria ofender, mas que não ofendia porque o Senhor Vereador não deixava, porque só ofendia o Senhor Vereador quem ele queria, mas que não deixava de ser aborrecido estar sempre com as mesmas coisas, a insultar e sempre a tratar



mal, e que não tinha essa necessidade se respondesse às perguntas colocadas educadamente, nem precisava de afirmar as diferenças.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Jaime Pinho que já tiveram alguma afinidade, até partidária, e quanto às perguntas e respostas o Senhor Presidente gostava era que o Senhor Vereador fosse uma pessoa escoreita e cristalina, que dissesse o que pensava, mas a verdade.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que gostava de perceber o que o Senhor Presidente tinha dito, mas que não tinha percebido. O Senhor Vereador referiu que era o Senhor Presidente que utilizava o termo "afinidade", e que mesmo após a sua intervenção utilizou um chorrilho de insultos, que nem se ia prenuciar. Mais referiu o Senhor Vereador que até poderia ser maledicente dizendo que só os burros é que não mudavam, mas não era o caso, e mudou o Senhor Vereador de partido para não ter de mudar de opinião, mas continuava a ser Social Democrata, mas para ser Social Democrata não poderia pertencer ao partido do Senhor Presidente, pelo menos na Maia. Acrescentou o Senhor Vereador que se o Senhor Presidente quisesse aprofundar as coisas e se quisesse que lhe dissesse o que por uma questão de moral e de ética conservava para si, porque não era nada daquilo que o Senhor Presidente tinha dito. Recomendou o Senhor Vereador que o Senhor Presidente fosse ouvir as atas e as gravações para se aperceber do que tinha acabado de dizer.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, referindo que deveria ser o membro da Câmara que conhecia o Senhor Vereador Jaime Pinho há mais tempo, e que o Senhor Vereador Jaime Pinho sempre foi uma pessoa inteligente. Mais referiu o Senhor Vereador que sem entrar em juízos de Partidos, o Senhor Vereador Jaime Pinho sabia exatamente o mérito do programa que acabaram de aprovar, sabia rigorosamente, não precisava que ninguém lhe explicasse, o Senhor Vereador Jaime Pinho sabia que era louvável aquele protocolo e louvável o esforço da Câmara; as habitações a que se destinava este programa, que eram habitações degradadas, como o Senhor Vereador Jaime Pinho sabia muito bem que existiam muitas necessidades de habitações circunstanciais que não resultam da qualidade das habitações, mas que resultam de divórcios, resultam de desemprego e resultam de





desagregação familiar. Mais referiu o Senhor Vereador que não havia nenhuma instituição no mundo que conseguisse prever quantas habitações pudessem vir a ser necessárias resultantes daqueles factos. Referiu também o Senhor Vereador que o Senhor Vereador Jaime Pinho reconhecia que aquele protocolo ia resolver um problema concreto e o mais importante que eram as habitações que não tinham condições de habitabilidade, e que todos sabiam que o Senhor Vereador Jaime Pinho era Vereador da oposição e não conseguia nem podia, tendo em conta o cargo que ocupava e em representação de quem ali estava, de dar os parabéns, porque no fundo o Senhor Vereador Jaime Pinho sabia que o que tinham acabado de aprovar era uma excelente resposta a um problema concreto. Finalizou o Senhor Vereador a sua intervenção felicitando os serviços da Câmara da Maia, e da Espaço Municipal, pelo levantamento rigoroso, felicitando também a Câmara a que todos pertenciam pelas condições económicas e financeiras que permitiam abraçar aquele programa sem qualquer receio e com a certeza que o iriam concretizar.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, respondendo ao Senhor Vereador Mário Neves e ao Senhor Presidente, que efetivamente eram as pessoas que conhecia há mais tempo, conhecia o Senhor Vereador Mário Nuno há mais de cinquenta e cinco anos e o Senhor Presidente há cerca de quarenta e cinco anos, mas que com certeza não seria tão inteligente porque não conseguia expressar-se bem. O Senhor Vereador agradeceu as palavras do Senhor Vereador Mário Neves e ficava feliz por conseguir fazer a distinção entre ser inimigo e ser adversário, porque efetivamente não era inimigo de ninguém, nem fazia questão disso, era adversário político, essa era a função porque estava ali. O Senhor Vereador não percebia de onde vinha aquela leitura, porque não tinha dito uma única palavra contra aquele programa, a única coisa que colocou foram questões que pareciam ser importantes, se fossem também sérios a abordar as coisas. O Senhor Vereador referiu que tinha à sua frente um *print* de uma notícia que tinha saído no jornal de notícias, que resultava de dados fornecidos pela Câmara Municipal ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, dando conta que a Maia precisava de duas mil trezentas e cinquenta e oito habitações, e não foi o Senhor Vereador que inventou, foi a Câmara que forneceu esses dados ao IHRU. O Senhor Vereador tinha uma vaga ideia de uma reunião de Câmara ainda presencial em que tinha sido discutido aquele assunto, e

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



que esses números foram facultados pela Coligação "Maia em Primeiro", não tendo a Coligação "Um Novo Começo", acesso a esses números. O Senhor Vereador referiu que o que tinha perguntado foi que eram precisas duas mil trezentas e cinquenta e oito casas e só estavam a resolver setecentas e cinquenta e duas, o que iriam fazer com as outras, como perguntou também e era uma questão importante, porque tinha a ver com as finanças da Câmara, se o IHRU ia subsidiar uma parte, mas não subsidiava tudo, como iam resolver esse problema do dinheiro que ia ficar em falta para cobrir aquele projeto. Terminou o Senhor Vereador a sua intervenção afirmando que foi levado à Câmara um regulamento para atribuição da habitação social, em que tinha ficado definido que iriam ser públicas as listagens dos inscritos e a hierarquização dos mesmos; tinha passado mais de um ano e que tinham levado três vezes esse assunto a reunião de Câmara, e estava tudo na mesma, por fazer ou escondido.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que relativamente à questão da listagem estava a ser trabalhada, e de há um ano àquela parte, cada proposta que era aprovada ia com a matriz descrita. E o regulamento, como todos sabiam, tinha sido retirado da agenda da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente interveio, lembrando que aprovaram o regulamento há cerca de um ano, tendo o regulamento sido submetido a inquérito público e voltado à Câmara, e enviado à Assembleia Municipal. Referiu também o Senhor Presidente que na Assembleia Municipal, a CDU solicitou retirar o ponto da agenda, tendo o Senhor Presidente anuído, seguindo o regulamento para análise jurídica onde ainda se encontra a ser estudado, em razão de a CDU alegar que não se podia impedir qualquer cidadão Português de se candidatar a habitações promovidas pela Câmara Municipal da Maia, o que violava a Constituição, segundo o seu entendimento. Salientou o Senhor Presidente que estava escrito nessa versão do regulamento que só se poderiam candidatar a habitações sociais, naturais ou residentes há mais de oito anos no concelho da Maia, com prova de recenseamento eleitoral; no entanto, era possível acrescentar ao regulamento a condição alegada pela CDU, não ferindo assim a Constituição, mas depois majorar as candidaturas que preenchem os





requisitos que a Câmara definiu. O Senhor Presidente acrescentou que o objetivo era ter um regulamento mais fiável, mais rigoroso e mais transparente.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que tinha sido dito várias vezes que foi feito um levantamento rigoroso de todas as pessoas que estavam inscritas para a habitação social, solicitando à Senhora Vereadora Ana Miguel essa listagem, como membro da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu que não podiam apresentar uma listagem, porque as listagens que pretendiam ter concluídas não tinham nomes, teriam apenas número de processo e uma classificação.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira questionou novamente, que sem ser com a indicação nominal apenas com o número do processo, como membros integrantes e como Vereadores da Câmara Municipal, se podiam ou não ter acesso a essa listagem. Não estava a Senhora Vereadora a dizer que constasse o nome, mas o número de processo.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu que a listagem estando concluída e a avaliação do número total de pedidos registados na Empresa Municipal, a listagem seria do conhecimento público.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira questionou, se não era normal que a listagem fosse pública para que as pessoas conseguissem efetivamente aferir se estavam longe ou próximas de conseguirem ou não habitação, e se os critérios estavam a ser legitimamente aplicados, tudo deveria ser transparente, questionou a Senhora Vereadora.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu que tinha sido até a data, por isso é que se tinha pretendido apresentar também um regulamento que indicasse exatamente quais as condições que pretendiam dar ao processo, e que se pretendia que o mesmo fosse público e que naturalmente estava vertido no regulamento que a Coligação "Um Novo Começo" teve oportunidade de consultar, ler e aprovar.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que o regulamento tinha sido aprovado na Câmara por unanimidade em dois momentos, antes e depois do inquérito público.

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - presidencia@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a sua pergunta era objetiva, se neste momento, como Vereadores integrantes desta Câmara quisessem consultar essa listagem, se era possível ou não, era uma pergunta objetiva, para além do regulamento estava a fazer uma pergunta objetiva para dirimir essa questão dos números que a Coligação "Maia em Primeiro" baixou para metade relativamente àquilo que tinham transmitido. Mais referiu a Senhora Vereadora que para dirimir essa questão, para serem factuais e para deixarem a politiquice como lhe tinha chamado o Senhor Presidente várias vezes na reunião, podiam ou não, se no dia seguinte se dirigissem à Autarquia consultar a lista de pessoas que estavam inscritas a pedir habitação.

O Senhor Presidente respondeu que das setecentas e cinquenta e duas podia, que era a lista que tinham. A Senhora Vereadora questionou se era com isso que resolveria os problemas da habitação na Maia.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que a lista verdadeira era a que foi aprovada pelo IHRU, e que se enquadrava nos parâmetros que o IHRU considerava como passíveis de serem elegíveis, tudo o resto era invenção. A Senhora Vereadora Paula Romão questionou se podiam ter acesso à lista. Respondeu o Senhor Presidente que dentro da legalidade era óbvio que sim.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou o uso da palavra, referindo que tinha feito algumas questões e que houveram respostas, e que foram algumas coisas ditas, mas cada um dizia aquilo que queria, até porque tinham um País livre e cada um podia dizer aquilo que queria e quando queria. Em relação à Maia, o Senhor Vereador percebeu que alguns achavam que sabiam tudo e os outros não sabiam nada, e por aquilo que o Senhor Vereador entendia podia dizer de uma forma humilde, que sabia onde estavam as questões que a Maia necessitaria resolver a esse nível, até porque conhecia casos de pessoas e fogos onde habitavam. Gostava o Senhor Vereador de dizer que não falava de cor, ou por "achómetro", ou por gostar que houvessem pessoas da Maia que dissessem que tinham más casas, onde chovia, e sem luz e sem água, e que não dissessem que só alguns é que sabiam aquilo que a Maia queria e os Maiatos queriam. Mais referiu o Senhor Vereador que não era o dono da Maia, nem pretendia, pretendia apenas e queria ser útil à Maia, apenas e só, e os





números que ali expôs eram números do défice de fogos, e que não eram números do Senhor Vereador, mas números que a Câmara tinha como válidos, e se os números eram falsos ou não falsos, então achava o senhor Vereador que deviam dizer ao IHRU e às pessoas todas que os números que tinham indicado eram falsos, porque essa parte o Senhor Vereador não sabia, e por isso mesmo tinha um grande anseio que esses números fossem publicados, para que de facto as pessoas soubessem se o número era mesmo aquele ou não, porque o número de dois mil e quatrocentos fogos há seis meses atrás, conforme disserem e bem, não sabiam ao dia de hoje, daí a meses, como iria ser, porque em principio, o número subiria face ao défice e à crise que tinham, em principio o número subiria. O Senhor Vereador referiu que "por ter dito que o número era alto é que era bom". Não. Até porque com o mal dos outros não pode, pelo contrário, tinha pena que de facto a Maia tivesse um número alto e gostava muito que esse número fosse baixo, e como tal, entendia o Senhor Vereador que aquele apoio era bom como era óbvio, porque baixava o tal número. Quando o Senhor Vereador colocou a questão de só ter esses fogos não o disse à sorte, disse porque os dados que a Maia tinha em termos de registo era de dois mil e quatrocentos fogos em falta, e quando disse que o Porto tinha feito um acordo igual e este para mil setecentos e cinquenta fogos, questionou se esse número era o número máximo que a Maia podia ir ou não, com base nisso, apenas e só. Considerou o Senhor Vereador que se fosse possível a Maia ter um número igual ao Porto era melhor, o que foi dito e dada a resposta que o Senhor Vereador registou era que o número de setecentos e cinquenta e sete fogos, para não haverem duvidas foi o número possível de encaixar com o acordo que houve, ótimo. Mais referiu o Senhor Vereador que a questão que ficou em aberto e gostava de ter a resposta era se as outras famílias inscritas, os outros fogos necessários, tinha a Câmara hipótese naquele momento de ver essa questão para dar uma solução a esses fogos em falta, era essa a questão que o Senhor Vereador tinha. Acrescentou o Senhor Vereador que não o dizia com o sentido de que ainda faltam ou era um escândalo, mas sim por uma questão de verem qual era a melhor forma, e se a Câmara conforme disse e bem até está com uma folga financeira, então que era bom que vissem a fórmula que existia para o número em lista de espera, o défice em número de fogos, se conseguisse de facto baixar.



O Senhor Presidente interveio, referindo que os números do Porto incluíam uma parcela de habitações para renda acessível, e que na Maia era para renda apoiada, e que para além disso o programa prevê a possibilidade da aquisição de frações que podiam estar dispersas no mercado, como também adquirir apartamentos e orientá-los para esse tipo de solução de renda apoiada, ou o arrendamento de habitações no mercado livre, assim como a construção de habitações, que ainda naquele ano seria lançado um concurso para cinquenta e sete habitações num prédio novo. Salientou o Senhor Presidente que os empreendimentos ao abrigo daquele programa, em que o IHRU comparticipava a fundo perdido 40%, financiava 40% num empréstimo sem juros, não contava para o endividamento do Município e os restantes 20% eram financiamento Municipal.

Submetida a discussão e votação foi o Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o modelo de governação e gestão, aprovado por unanimidade.

A Coligação Um Novo Começo apresentou uma declaração de voto, ditada para a ata pelo Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho.

"A Coligação "Um Novo Começo", vota favoravelmente este ponto e congratula-se com o mesmo. Não pode, porém, deixar de referir que o investimento ora na votação apenas cobre uma parte das necessidades habitacionais do Concelho, que é na Área Metropolitana do Porto o Concelho mais deficitário em termos habitacionais, corolário de 20 anos de qualquer investimento em novas habitações sociais no concelho. A Coligação "Um Novo Começo", não pode também deixar de dar especial relevo à necessidade de haver total transparência na atribuição de habitações, tornando pública a ordenação dos inscritos, aliás conforme regulamento há muito tempo aprovado e nunca posto em prática."

O senhor Presidente interveio, para corrigir o que o Senhor Vereador Jaime Pinho tinha acabado de dizer, o que não correspondia à verdade. Referiu o Senhor Presidente que o Município da Maia não era o que tinha maior necessidade habitação social, pelo contrário, era aquele que melhor se posicionava a esse nível na Área Metropolitana do Porto e no País. A Maia não queria ser a campeã das cooperativas, nem da habitação social, mas era a Câmara Municipal que melhor condições tinha a

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt





esse nível, que melhor habitações contruiu nos últimos 25 anos. A Câmara Municipal da Maia foi a que melhor soube resolver esses problemas, contruindo habitação distribuída pelo Concelho, pequenas habitações, com habitações de grande qualidade, de integração urbanística onde social e sociologicamente o problema ficava resolvido. Mais referiu o Senhor Presidente o caso do "bairro do sobreiro", um exemplo da péssima gestão do partido socialista que, a seguir ao 25 de abril, empreendeu aquela construção que só criou seriíssimos problemas durante estes anos todos, e que era o Senhor presidente, enquanto Presidente da Câmara Maia, que estava a intervir, a qualificar e a dignificar o bairro do Sobreiro todo, e o Maia 1, e o Maia 2. Acrescentou o Senhor Presidente que tinha sido o partido socialista, que agora está em coligação com JPP na Maia, o originador de uma mancha no nosso parque habitacional que durante estes quarenta anos denigre o Município. O Senhor Presidente afirmou que o que estava a dizer não era virtual, não era uma invenção, eram factos, eram realidades e que bastava a comparação do "Sobreiro" com todos os outros empreendimentos de habitação social que posteriormente se edificaram na Maia, onde as pessoas que lá viviam, viviam com a dignidade que todos merecem; mais referiu o Senhor Presidente que não era com a conversa e com discursos erráticos como os dos Vereadores da Coligação "Juntos pelo Povo" que se resolviam as questões, e que é preciso atentar nos factos e nas realidades.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

#### 4. Listagem dos compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2020 – Serviços

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 18:18h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por (22) vinte e duas páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia, 08 de fevereiro de 2021